

ACÓRDÃO Nº 3593/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 026.451/2012-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60)
 - 3.2. Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)
 - 3.3. Recorrente: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
4. Órgão/Entidade: Município de Viseu - PA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal :
 - 8.1. Leandro Athayde Fernandes (20855/OAB-PA) e outros, representando Luis Alfredo Amin Fernandes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Luis Alfredo Amin Fernandes em face do Acórdão 10.051/2017 – 1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos, para, no mérito, negar-lhes provimento; e
 - 9.2. encaminhar cópia do acórdão ao embargante.
10. Ata nº 12/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/4/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3593-12/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador